

PORTARIA N.º 68.2008

**“CONCEDE ADICIONAL DE
ESCOLARIDADE A SERVIDORA”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 24 da Lei Complementar n.º. 29/2007 e atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo n.º. 551/2008, **CONCEDE** Adicional Escolaridade de 10% (dez por cento), a servidora reintegrada **Eliana Elisa Rehfeld Gheno** – Enfermeiro, Padrão 04, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** em 10 de junho de 2008.

**OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento